

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CREDENCIAR o servidor, abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

SERVIDOR	Matrícula	CNH	Categoria
MARCIO HENRIQUE BOZA	487829021	00020121240	AB

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 094/21 – de 22 de fevereiro de 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir comissão para **Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar**, composta pelos servidores: **ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**, Assessor, matrícula 6978030, como Autoridade Sindicante e **RODRIGO CHAVES RICARDO**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 107967022, como Secretário. (CI 4/SEJUSP/GAB/SEJUSP) Processo nº 31/014247/2021.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 93 de 22 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar a servidora **WILLEAND LEMES ZAMPIERI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 113812022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 579 de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.350 de 15 de dezembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 31/002900/2020, em substituição a servidora **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 13085022, a partir de 08/02/2021, em razão de afastamento por Licença Médica.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS